



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO  
COMPROMISSO COM O POVO

## DECRETO Nº 000016/19 de 24 de Janeiro de 2019.

JOSE ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000973/18 de 12 de Novembro de 2018.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 02 - Gabinete do Prefeito

##### 02.03 - Procuradoria Jurídica

(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

#### 03 - Secretaria Municipal de Administração

##### 03.01 - Departamento de Administração

(49) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 500,00

#### 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

##### 05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 31.800,00

##### 05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto

(176) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.032-0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 3.000,00

#### 06 - Secretaria Municipal de Saúde

##### 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15.000,00

(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 500,00

(193) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.110-0400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 16.000,00

(299) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.047-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 2.000,00

(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-0203 - MATERIAL DE CONSUMO 16.101,30

(336) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.041-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 50.000,00

(401) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 6.900,00

(361) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.052-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 4.000,00

(276) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 500,00

(315) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0203 - MATERIAL DE CONSUMO 13.441,73

(333) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

(205) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0400 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

(209) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.046-0400 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.900,00

(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.000,00

(367) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.000,00

#### 07 - Secretaria Municipal Assistência Social

##### 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

(454) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0309 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.200,00

#### 08 - Secretaria Municipal de Educação

##### 08.01 - Departamento de Educação

(512) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.074-0313 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 3.000,00

(543) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.078-0313 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 600,00

#### 10 - Secretaria Municipal de Comunicação

##### 10.01 - Departamento de Comunicação

(636) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

#### 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

##### 11.01 - Departamento Agropecuário

(649) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 70,00

**Total Suplementação:** 189.513,03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO  
COMPROMISSO COM O POVO

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

## 02 - Gabinete do Prefeito

### 02.01 - Gabinete do Prefeito

(17) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

## 05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

### 05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(161) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - OBRAS E INSTALACOES 4.000,00

(151) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 28.300,00

## 06 - Secretaria Municipal de Saúde

### 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

(200) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 13.800,00

(266) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 18.000,00

(335) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.080,00

(256) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 36.920,00

(364) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0400 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

(265) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 29.543,03

## 07 - Secretaria Municipal Assistência Social

### 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

(438) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.058-0309 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.200,00

## 08 - Secretaria Municipal de Educação

### 08.01 - Departamento de Educação

(542) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.410,00

### 08.02 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

(566) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.190,00

## 10 - Secretaria Municipal de Comunicação

### 10.01 - Departamento de Comunicação

(633) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.107-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

## 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

### 11.01 - Departamento Agropecuário

(645) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.097-0000 - DIARIAS - CIVIL 70,00

Total Anulação:

189.513,03

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSE ODIL DA SILVA  
Prefeito Municipal